Ofício nº110/2012/Gab/Pref – Bonfinópolis de Minas, 21 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Encaminho-lhe anexo, para deliberação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que "*Dá denominação a Logradouro Público localizado na quadra 47, nos fundos do Estádio Municipal Leãozinho, nesta cidade, de que trata e dá outras providencias"*.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

LUIZ ARAUJO FERREIRA
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
ADILSON CARDOSO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

PROJETO DE LEI Nº _____/2012.

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO LOCALIZADO NA QUADRA 47, NOS FUNDOS DO ESTADIO MUNICIPAL LEÃOZINHO, NESTA CIDADE, DE QUE TRATA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A rua projetada, localizada na Quadra 47 nos fundos do Estádio Municipal Leãozinho, nesta cidade, receberá a denominação de "RUA PEDRO LUIZ GONZAGA".

Art. 2º - O poder executivo promoverá a averbação da alteração procedida por esta lei no Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do art. 167, II item 13, da Lei 6.015 de 31/12/1973, cuidando ainda de comunicar os principais órgãos federais e estaduais, dentre os quais a ECT e as concessionárias de serviço público.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas - MG, 18 de maio de 2012.

LUIZ ARAUJO FERREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente;

Nobres Vereadores,

O Projeto de Lei, que ora tenho a honra de encaminhar a esta r. Casa Legislativa, versa sobre a denominação de rua no município, com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua Projetada localizada na Quadra 47 nos fundos do Estádio Municipal Leãozinho, nesta cidade passe a ser denominada de **Rua Pedro Luiz Gonzaga "Pedrão",** diminuindo os transtornos, já que passará a ter denominação oficial.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua "Pedro Luiz Gonzaga", por ter sido ele um pioneiro no surgimento do município, participando do desenvolvimento local.

Nascido em 26 de julho de 1907, trabalhador rural de família humilde, filho de Sipriano Luiz da Silva e Amélia Pereira Silva, começou a trabalhar na lida de gado desde muito novo para ajudar seus pais e irmãos.

Casou-se com Jovinieta Luiz Gonzaga e tiveram 13 filhos, educando-os com muito carinho e zelo.

Assim, homenageando esse grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento da Comunidade local, é que proponho este

projeto, colaborando ainda com moradores da rua e com os servidores dos Correios quanto a localização correta da via.

Deste modo, Exmos Srs. Vereadores são estas as justificativas que nos motivaram a apresentação do presente projeto de lei, contando que venha ser aprovado na maior brevidade possível, respeitando sempre o procedimento legislativo.

Atenciosamente,

Luiz Araújo Ferreira
Prefeito Municipal